



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2023-2024



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080523-01

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno e de acordo com o Decreto Municipal nº 09/2022 da Câmara Municipal de Pacujá.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar a Senhora RITA DE KÁSSIA OLIVEIRA MAGALHÃES, a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais) equivalente a uma diária da região II, por ocasião de CONCESSÃO DE DIÁRIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA TESOUREIRA **RITA DE KÁSSIA OLIVEIRA MAGALHÃES**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE SOBRAL-CE, NA DATA DE 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TCEduc 2023, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará
aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três)


JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ